



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano V • Nº 925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Termo De Ratificação - Dispensa De Licitação Nº 001/2022 – Empresa: MINAS BIR Combustíveis Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJNFDNAGBJ/CNIIIPBCVW

## Licitações



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Bacia do Rio Corrente - CISBARC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Inciso II e §1º do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos destinados ao transporte sanitário de pacientes do município consorciado até a sede da policlínica em Santa Maria da Vitória Bahia., sendo a melhor proposta a da empresa **MINAS BIR COMBUSTÍVEIS LTDA** inscrita no **CNPJ nº. 11.700.021/0001-36**, localizada na Av. Perimetral, 156 – Centro – Santa Maria da Vitória - Bahia, no valor de global de R\$32.856,20 (trinta e dois mil oitocentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos) e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Santana – Bahia, 02 de maio de 2022

Marco Aurélio dos Santos Cardoso  
Presidente CISBARC



**RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 004/2022**

**Dispensa de Licitação: nº 003/2022**

**Órgão:** CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos destinados ao transporte sanitário de pacientes do município consorciado até a sede da policlínica em Santa Maria da Vitória – Bahia.

**Empresa Contratada:**

**MINAS BR COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 11.700.021/0001-36**, localizada na Av. Perimetral, 156 – Centro – Santa Maria da Vitória –BA.

**Contrato nº 004/2022**

**Assinatura: 02 de maio de 2022**

**Vigência: 02/05/2022 a 01/06/2022**

Valor Global: R\$32.856,20 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1 CONSÓRCIO PUB. INTERF. DE SAÚDE DA BACIA DE RIO CORRENTE

Projeto Atividade: 2002 -GESTÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA E TRANSPORTE SANITÁRIO

Elemento Despesa: 33.90.30.00;

Fonte: 21

**Fundamento Legal:**

**Dispensa de Licitação nº 003/2022, Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.**

Santa Maria da Vitória - Bahia, 02 de maio de 2022

Marco Aurélio dos Santos Cardoso  
Presidente CISBARC